

## AVISO

**Os boletins de candidatura a Auxílios Económicos encontram-se disponíveis na Papelaria da Escola.**

Ação Social Escolar - 2015/2016 - ASE  
(Despacho nº 11306-D/ 2014 de 8 de setembro)

. Deverão candidatar-se os alunos com menores recursos económicos.

**Documentos a considerar para análise dos boletins de candidatura:**

⇒ Declaração da Segurança Social onde conste o escalão de rendimentos de abono de família.

⇒ Situações excecionais: desempregados ( Despacho 10150/2009 de 16 de abril).

- Declaração do centro de emprego.

**O boletim e os documentos comprovativos deverão ser entregues até 12 de junho nos serviços administrativos.**

Oeiras, 14 de maio de 2015



## Ação Social Escolar - Manuais Escolares

2014/2015

Conforme legislação em vigor - Despacho nº 11306-D/2014 de 8 de setembro, o empréstimo ou a aquisição de manuais escolares obedece ao seguinte:

- a) Os encarregados de educação tomaram conhecimento das regras para a aquisição de manuais escolares e assinaram um termo de responsabilidade, no início do ano letivo.
- b) Os seguintes alunos, após a realização dos exames nacionais devem devolver os manuais escolares, subsidiados pelo ASE, nos serviços administrativos da escola, até ao dia 20 de julho:

**Alunos que concluem o 9º ano em 2014/ 2015 devem devolver todos os manuais emprestados ou subsidiados desde o 7º ano**

**Alunos que concluem o 12º ano em 2014/ 2015 devem devolver todos os manuais emprestados ou subsidiados desde o 10º ano**

- c) No caso de transferência de escola, os alunos são obrigados à devolução dos manuais escolares nesta escola.
- d) A não restituição dos manuais ou a sua devolução em estado de conservação que impossibilite a sua reutilização, implicam a impossibilidade de atribuição desse tipo de apoio no ano letivo seguinte.
- e) No caso de insucesso escolar do aluno e desde que no ano seguinte sejam adotados os mesmos manuais, não há comparticipação nos encargos com a sua aquisição.

Oeiras, 15 de Maio de 2015

